

12/05/2021

ENC: MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS ... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Marcelo de Almeida Frota

ter 11/05/2021 13:29

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 2 anexos

OF.039-2021-MOÇÃO.pdf; MOÇÃO DE APOIO PROF.ENF..pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: terça-feira, 11 de maio de 2021 12:58

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

De: Câmara Municipal de Independência [<mailto:camaraindeps@hotmail.com>]

Enviada em: segunda-feira, 10 de maio de 2021 09:03

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

BOM DIA!

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA ESTÁ ENCAMINHADO MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.

PEÇO POR GENTILEZA, CONFIRMAR RECEBIMENTO.

OBRIGADA, PELA ATENÇÃO!



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO

OF. Nº. 039/2021

Independência, 7 de maio de 2021.

Exmo. Senhor
RODRIGO PACHECO
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília - DF.

Assunto: **Encaminhamento de Moção de Apoio**

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a Câmara Municipal de Independência, atendendo solicitação da categoria e, submetido ao Plenário desta Casa Legislativa foi aprovado por unanimidade, vem apresentar **MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM** e recomendar ao Senado Federal à aprovação do **Projeto de Lei da Câmara Federal nº 2564/20**, que estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parceiras, e regulamenta sua jornada de trabalho.

Essa categoria merece todos os reconhecimentos porque exerce uma função de alta relevância para a saúde de toda população. São eles que estão na linha de frente de todas as situações, nada mais justo que sejam remunerados a altura da função que exercem.

Certos de contarmos com a vossa colaboração e apoio, agradecemos-lhe antecipadamente.

Atenciosamente,


ALEXSANDRO BEZERRA PACIFICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO

MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Senhor Presidente,

O Vereador ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem REQUERER que esta Casa Legislativa aprove **MOÇÃO DE APOIO** à luta dos profissionais da enfermagem e recomendação ao Senado Federal, para que aprove o **Projeto de Lei da Câmara Federal nº 2564/20**, que estabelece o piso salarial profissional, para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho.

A falta da regulamentação de um piso profissional e de uma jornada de trabalho tem levado esses trabalhadores à exaustão, submetendo-os a longas e intensas jornadas de trabalho e a remunerações médias de um salário mínimo; e os profissionais de nível superior, de diversas cidades, com salários congelados há mais de uma década, uma grande desvalorização para trabalhadores que exercem uma função que exige grande responsabilidade. Além disso, muitos desses trabalhadores não recebem sequer adicional de insalubridade, mesmo trabalhando em locais insalubres, situação que agravou-se no grave momento que a saúde encontra-se.

Nessa pandemia, os profissionais da enfermagem estão na linha de frente ao enfrentamento ao Covid 19, e assim, tem sido uma das categorias que mais tem perdido profissionais em virtude de contaminação. É a categoria profissional que tem uma relação mais próxima com o paciente, desde o seu atendimento inicial até sua conclusão. Esses profissionais estão dedicados a salvar vidas, mesmo não tendo muitas vezes, as condições de trabalho e de valorização profissional necessárias.

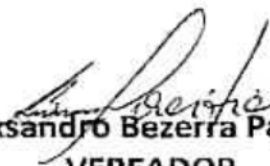


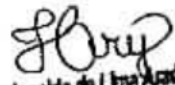
CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
 DE UM NOVO TEMPO

Esta Casa Legislativa deve garantir reforço a essa luta pela valorização da enfermagem, para um reconhecimento que vá para além de aplausos. Eles precisam de vida digna, eles precisam de respeito, e, neste sentido, requeremos ao Senado Federal que garanta a efetivação dessa conquista importante para esses trabalhadores. É a melhor forma de dizer MUITO OBRIGADO, MUITO OBRIGADA para homens e mulheres que fazem a enfermagem no Brasil salvar vidas.

Viva os trabalhadores e trabalhadoras da enfermagem!
 Viva os trabalhadores da Saúde!
 Viva o SUS, ele salva vidas.

Independência, 28 de abril de 2021.


 Alexandre Bezerra Pacífico
 VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
 Sala das Sessões em 07.05.2021
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM SESSÃO REMOTA

 Ioneide da Lima Araújo
 Secretária Geral



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 21/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047487/2021-07
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047462/2021-03
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047451/2021-15
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046911/2021-98
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046917/2021-65
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046910/2021-43
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047990/2021-07
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046841/2021-78
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046842/2021-12
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048035/2021-34
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048081/2021-33
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047981/2021-63
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046436/2021-50
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047494/2021-09
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047465/2021-39
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046680/2021-12
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046679/2021-98
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046667/2021-63
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047519/2021-66
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047261/2021-06
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046665/2021-74
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047504/2021-06
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048508/2021-01



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048637/2021-91
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047575/2021-09
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048647/2021-27
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048641/2021-50
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048687/2021-79
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047218/2021-33
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047200/2021-31
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047205/2021-63
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047244/2021-61
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048628/2021-09
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046677/2021-07
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048734/2021-84
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046484/2021-48
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046675/2021-18
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046699/2021-69
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047250/2021-18
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046502/2021-91
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048674/2021-08
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048617/2021-11
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049124/2021-06
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049172/2021-96
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049359/2021-90
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049661/2021-48
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049697/2021-21
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049380/2021-95
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049559/2021-42
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049422/2021-98

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

